



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : Deliberação nº 004/2017-CEAP
INTERESSADO : Sistema Confea/Crea
ASSUNTO : Plano Anual de Trabalho – Exercício 2017
ORIGEM : SIS
RELATOR : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

EMENTA: Aprova o Plano Anual de Trabalho da CEAP, exercício 2017.

DECISÃO CD-034/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, em Brasília-DF, após apreciar a Deliberação nº 004/2017-CEAP, por meio da qual a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP propõe ao Conselho Diretor do Confea aprovar o Plano de Trabalho, exercício 2017, daquela Comissão; Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente "V - apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho"; Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, "IV – apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea"; Considerando a importância de que os Planos de Trabalho das comissões permanentes estejam contemplados no Planejamento do Confea, para o exercício 2017; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, exercício 2017, conforme apresentado por meio da Deliberação nº 004/2017-CEAP; **2)** Encaminhar a presente Decisão à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, com vistas aos trâmites necessários para que o planejado pela Comissão seja levado a efeito, devendo ser contemplado no planejamento do Confea, exercício 2017. Presidiu a sessão o **Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA**. Presentes o senhor Vice-Presidente do Confea **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**, e os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**, e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**. Ausente justificadamente o senhor Diretor **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

Eng. Civ. **José Tadeu da Silva**
Presidente